

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência

Lei nº 4517 de 04 de Abril de 2016

**COMUNICADO 4****EDITAL CMPcD - 001/2024**

A Senhora, **Renata Mazzolini de Moura Franco**, Presidente do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 5º da Lei nº 4517, de 04 de abril de 2016, conforme **EDITAL CMPcD – 01/2024 de 20 de maio de 2024** que convoca para a Assembleia Geral de eleição dos 06 (seis) representantes da sociedade civil para o biênio 2024/2026, nos termos do item I, nº 4 do aludido Edital, torna público a quem interessar, que não houve o número de inscritos suficiente para que torne o conselho paritário e cumpra o regimento interno para compor o **Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência**.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, publique-se e divulgue-se o presente Edital.

Bragança Paulista, 11 de julho de 2024.

RENATA
MAZZOLINI DE
MOURA FRANCO

Assinado de forma digital
por RENATA MAZZOLINI
DE MOURA FRANCO

Dados: 2024.07.11
13:05:58 -03'00'

Renata Mazzolini de Moura

Presidente do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência

Apoio aos Conselhos Municipais - CMAS, CMDCA, CMI, CMPcD, CMDM

Rua Jorge Abrão Judar nº 02 – Jardim América – Bragança Paulista – Cep: 12.902-220

Tel.: (11) 4033 – 3289 / E-mail: cmpcdbrag@gmail.com